



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 161/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar até a cidade de Belo Horizonte: Participar do Curso no Centro de Capacitação para Administração Pública de 16 a 19 de julho, com o tema: Gestão Patrimonial no Setor Público – Almoarifado, Compras e Frotas e visita ao DNIT e Assembleia Legislativa, com previsão de saída dia 16/07/2019 às 05h e de retorno para o dia 19/07/2019 às 18h, sendo acompanhado pelo José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil e quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$2.982,00 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 12 de julho de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA

Presidente